



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.940, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Fernanda Menin Perarro.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 09 de janeiro de 2018 a 08 de maio de 2018, a funcionária pública **Fernanda Menin Perarro**, Professor PSS 20h, matrícula 2858-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal